



EDITAL

MULHERES RURAIS

CHAMADA PÚBLICA | N. 001/2024



Documento assinado eletronicamente por: MARISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento_electronico e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

BEM-VINDAS, MULHERES RURAIS!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste edital. Neste momento, celebramos e reconhecemos a importância do seu trabalho nas comunidades rurais do nosso Estado.

O Edital Mulheres Rurais quer ajudar você a conquistar sua independência financeira e reconhecimento social, por meio de investimentos nos seus negócios agrícolas e não agrícolas.

Queremos que você seja vista e consiga mudar sua vida e a comunidade onde vive. Esperamos que este edital seja a ponte para conquistas extraordinárias, e que cada passo dado fortaleça não apenas a economia rural, mas também a igualdade de gênero no Ceará.

Organizamos as informações nestas seções para você entender tudo:

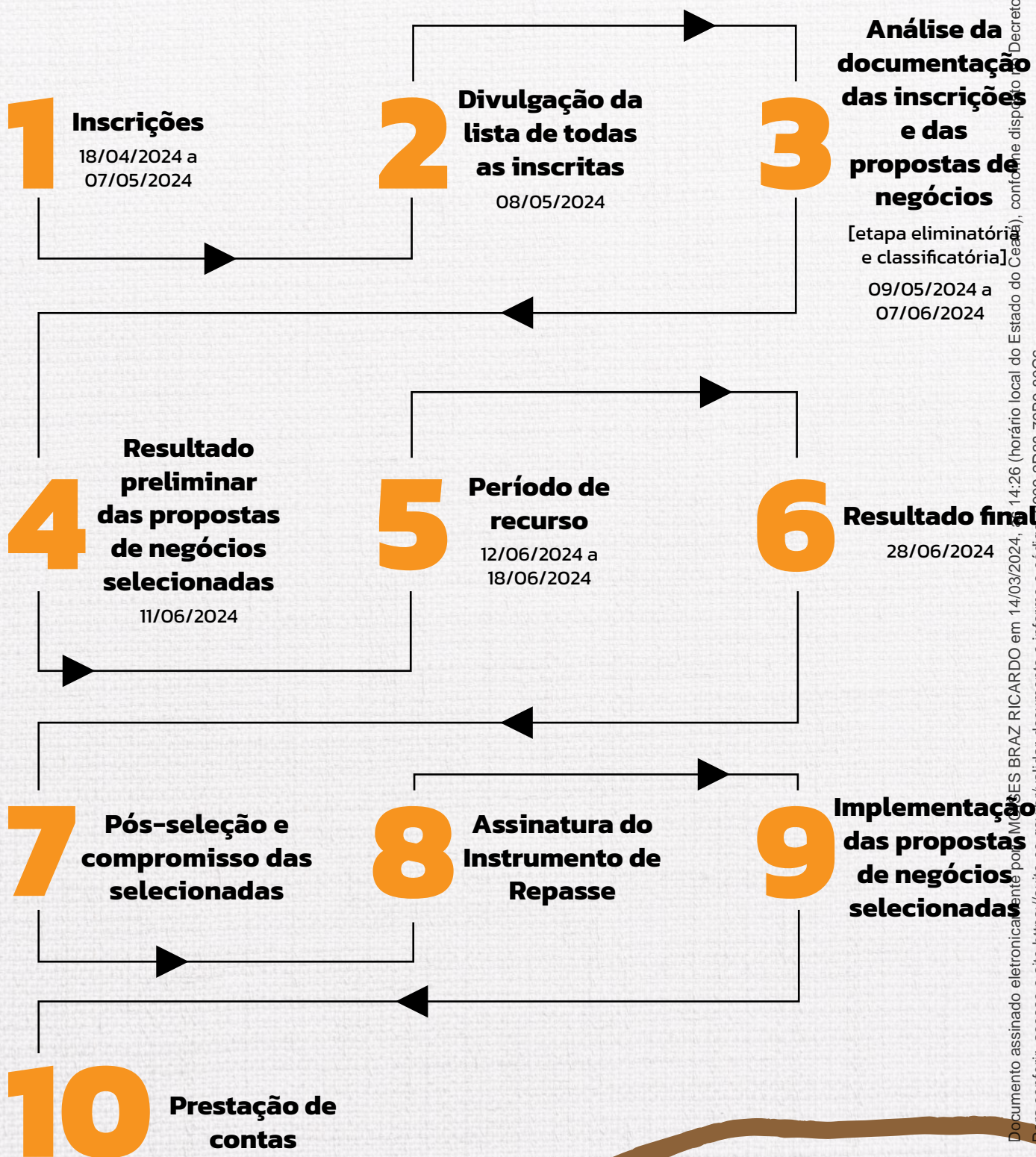
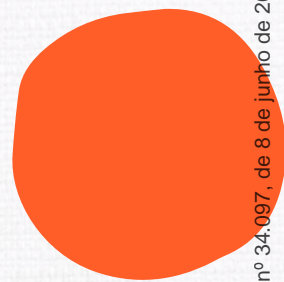
1. Informações gerais
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pós-seleção e compromissos da selecionada
5. Prestação de contas
6. Fonte de recursos e valores do edital
7. Combate à fraude e à corrupção
8. Mais informações
9. Fale com a gente
10. Termos técnicos do edital
11. Anexos

Este edital é uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará – SDA e faz parte da Gerência de Inclusão Econômica Sustentável do Projeto São José IV.

Desejamos muito sucesso nesta jornada!



ETAPAS DO EDITAL



Documento assinado eletronicamente por MARIANES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme dispõe o Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

SUMÁRIO



O sumário e o menu são clicáveis e permitem que você navegue pelo edital de forma facilitada e leia na ordem que desejar.

1. Informações gerais

1.1 O que é o Edital Mulheres Rurais e quais são seus principais objetivos?	07
1.2 Quantos projetos serão selecionados?	07
1.3 Qual o valor máximo que cada projeto pode receber?	08
1.4 Que tipo de projeto será selecionado?	08
1.5 Quando acontecem as inscrições?	08
1.6 Quem pode participar?	09
1.7 Onde se inscrever?	09

2. Inscrições

2.1 Quais são as fases do processo de inscrição deste edital?	10
2.2 Como se inscrever no edital?	10
2.3 Quais documentos você deve anexar na inscrição?	12
2.4 Termo de compromisso e declarações	13

3. Seleção

3.1 Quais são as fases do processo de seleção deste edital?	15
3.2 Como serão selecionadas as propostas de negócios?	16
3.3 Análise e pontuação das propostas de negócios	16
3.4 E se houver empate?	20
3.5 É possível discordar do resultado?	21
3.6 Resultado Final	21

4. Pós-seleção e compromissos da selecionada 23

- 4.1 Quais são as fases do processo de pós-seleção deste edital? 23
- 4.2 Como serão colocadas em prática as propostas selecionadas? 24
- 4.3 Assinatura do Instrumento de Repasse 26
- 4.4 Como usar e administrar o valor recebido? 28

5. Prestação de contas 30

- 5.1 O que é e como é feita a prestação de contas? 30

6. Fonte de recursos e valores do edital 32

- 6.1 Qual o valor máximo que cada projeto pode receber? 33
- 6.2 Impedimentos para receber o recurso financeiro 33
- 6.3 Qual o prazo para usar o recurso do projeto? 34

7. Combate à fraude e à corrupção 35

8. Mais informações 38

- 8.1 Direitos de som e imagem 38
- 8.2 Pagamento a servidor 39
- 8.3 Informações para a inscrição 39
- 8.4 Impugnação do edital 39
- 8.5 Revogação ou anulação do edital 40
- 8.6 Gestão e armazenamento de dados 40
- 8.7 Marco de Gestão Social e Ambiental do Projeto São José 41
- 8.8 Casos omissos 41

9. Fale com a gente

42

10. Termos técnicos do edital

43

11. Anexos

47



Algumas palavras e expressões técnicas estão sublinhadas. Ao clicar nelas, você é direcionada para uma explicação desses termos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Aqui você vai encontrar as principais informações deste edital para você encontrar com facilidade o que precisa.

1.1 O que é o Edital Mulheres Rurais e quais são seus principais objetivos?

É um edital que vai selecionar propostas de negócios feitas por mulheres que moram em comunidades rurais do estado do Ceará.

Seu principal objetivo é fortalecer negócios já existentes e, assim, promover a independência financeira e o reconhecimento social dessas mulheres.

Os projetos selecionados receberão recursos para fortalecer atividades econômicas produtivas agrícolas e não agrícolas. Neste edital, serão consideradas atividades não agrícolas aquelas em que a produção ou o serviço estão vinculados diretamente à agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e pesca.

1.2 Quantos projetos serão selecionados?

Serão selecionados **200 (duzentos) projetos**, inscritos exclusivamente por mulheres rurais (cis ou transgênero).



Mulheres cis se identificam com o gênero do seu sexo biológico. Mulheres trans não se identificam com o gênero do seu sexo biológico.

1.3 Qual o valor máximo que cada projeto pode receber?

R\$ 30.000,00

é o valor máximo que cada projeto selecionado pode receber, divididos da seguinte forma:

até **R\$ 25.000,00** para ampliar, fortalecer e gerenciar o negócio

até **R\$ 5.000,00** para contratar assessoria técnica

1.4 Que tipo de projeto será selecionado?

Projetos de negócios agrícolas e não agrícolas.

Os projetos de negócios não agrícolas precisam estar ligados a atividades primárias (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, mineral e pesca) das cadeias produtivas da agricultura familiar.

Exemplos: artesanato feito com palha de bananeira e com palha de carnaúba.

1.5 Quando acontecem as inscrições?

Início das inscrições: 18 de abril de 2024

Fim das inscrições: 7 de maio de 2024, até às 23h59



Você não paga nada para se inscrever!

1.6 Quem pode participar?



Pessoas físicas



Mulheres (cis e
transgênero)



Nascidas no Brasil
ou naturalizadas
brasileiras



Maiores de 18 anos
no momento da
inscrição



Moradoras de
comunidades rurais
do estado do Ceará



Que tenham
negócios agrícolas
ou não agrícolas



Mulheres que receberam apoio financeiro por meio do Edital n. 3/2021 - São José Jovem não podem participar.

1.7 Onde se inscrever?

As inscrições são apenas on-line, no site da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) no link:



<https://integrapsj.sda.ce.gov.br/editalmulheresrurais>

2. INSCRIÇÕES

Atenção para as informações a seguir! Sua inscrição só será aceita se estiver de acordo com todas as exigências deste edital. Vamos lá?

2.1 Quais são as fases do processo de inscrição deste edital?

Fase 1 - Inscrição no Sistema com preenchimento de dados, envio da documentação e da proposta de negócio

Fase 2 - Divulgação da relação das inscritas no site da SDA.

2.2 Como se inscrever no edital?

PASSO 1 - PRÉ-CADASTRO

O primeiro passo para você participar deste edital é fazer o pré-cadastro no link <https://integraproj.sda.ce.gov.br/editalmulheresrurais>. Se você atender aos critérios (item 1.6 do edital), vai poder acessar o Sistema Integro, onde poderá fazer a sua inscrição.



Você só pode se inscrever uma vez, com uma única proposta de negócio.



Esta é a tela inicial do Sistema Integra

Para começar o pré-cadastro, você vai precisar digitar o seu CPF, a sua data de nascimento e selecionar o município que você mora.

Se for a primeira vez que você acessa o Sistema, você vai continuar o pré-cadastro. Nesse caso, você vai precisar digitar o seu nome completo e seu e-mail. Se você já tiver feito o pré-cadastro, é só ir para o Sistema e continuar a sua inscrição.



Não se preocupe! O manual de como fazer o seu pré-cadastro estará disponível na tela inicial do Sistema.

PASSO 2 - INSCRIÇÃO

Deu certo o seu pré-cadastro? Você vai receber no seu e-mail o login e a senha para acessar o Sistema e começar a sua inscrição neste edital.

PASSO 3 - PREENCHA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO SISTEMA

O Sistema está dividido em 4 seções:

- Informações Pessoais
- Proposta de Negócios
- Portfólio
- Termos de Compromisso e Declarações

2.3 Quais documentos você deve anexar na inscrição?

OBRIGATÓRIOS:

- CPF
- RG (frente e verso)
- Comprovante de endereço de onde você mora ou declaração de comprovante de endereço (**Anexo 3**)
- Proposta de Negócios (**Anexo 2**)
- Plano de Trabalho (**Anexo 4**)
- Comprovante de endereço do seu negócio ou declaração de comprovante de endereço (**Anexo 6**)

NÃO OBRIGATÓRIOS:

- Portfólio (registro fotográfico, mídias sociais e outros)
- DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)
- NIS (Número de Inscrição Social)
- Vídeo de até 2 minutos: diga seu nome completo, seu município e sua comunidade. Fale, de forma resumida, qual o objetivo do seu negócio, o que o seu

negócio já desenvolve e os resultados esperados após o investimento. Você precisará carregar o vídeo no youtube. Seja criativa!



Para fazer a gravação do vídeo, procure um lugar bem iluminado e com pouco barulho. Use uma câmera portátil ou a câmera do seu celular. É importante que a gravação seja feita na posição horizontal (deitada).



A falta de documentos obrigatórios ou documentos incompletos (por exemplo: apenas a frente do RG) irá inabilitar a inscrição.

2.4 Termos de Compromisso e Declarações:

- Termo de Compromisso quanto ao recebimento e execução das intervenções do Projeto
- Termo de Compromisso Socioambiental
- Autodeclaração de Residência
- Declaração de Responsabilidade e das Informações Fornecidas
- Autodeclaração de Chefe de Família



Nesta seção, não é preciso anexar nenhum documento. Basta responder "Sim" ou "Não" para cada um dos itens para completar sua inscrição.

Durante a sua inscrição, você vai responder a várias perguntas.

Algumas dessas perguntas identificam características que poderão ajudar você a ficar melhor classificada entre as 200 propostas de negócios, se a sua for selecionada. São elas:

- 1 - ter 30 anos ou mais até o último dia de inscrição;
- 2 - você, mulher rural, ser chefe de família;
- 3 - morar em municípios classificados com Índice Municipal de Alerta (IMA).

1. Informações gerais

2. Inscrições

3. Seleção

4. Pós-seleção e
compromissos da
selecionada

5. Prestação
de contas

6. Fonte de
recursos e valores
do edital

7. Combate
à fraude e à
corrupção

8. Mais
informações

9. Fale com
a gente

10. Termos técnicos
do edital

11. Anexos



Você pode alterar sua proposta de negócios quantas vezes quiser, durante o período de inscrição. A última proposta enviada é a que será analisada e avaliada.

A sua proposta de negócios só será analisada se:

- você morar em uma comunidade rural do estado do Ceará
- for enviada durante o período de inscrições
- você tiver anexado todos os documentos obrigatórios para a inscrição

A proposta de negócios deverá ser feita por você e não por outras pessoas. Se surgirem dúvidas em relação às informações que você forneceu, a responsabilidade é apenas sua, inclusive juridicamente.



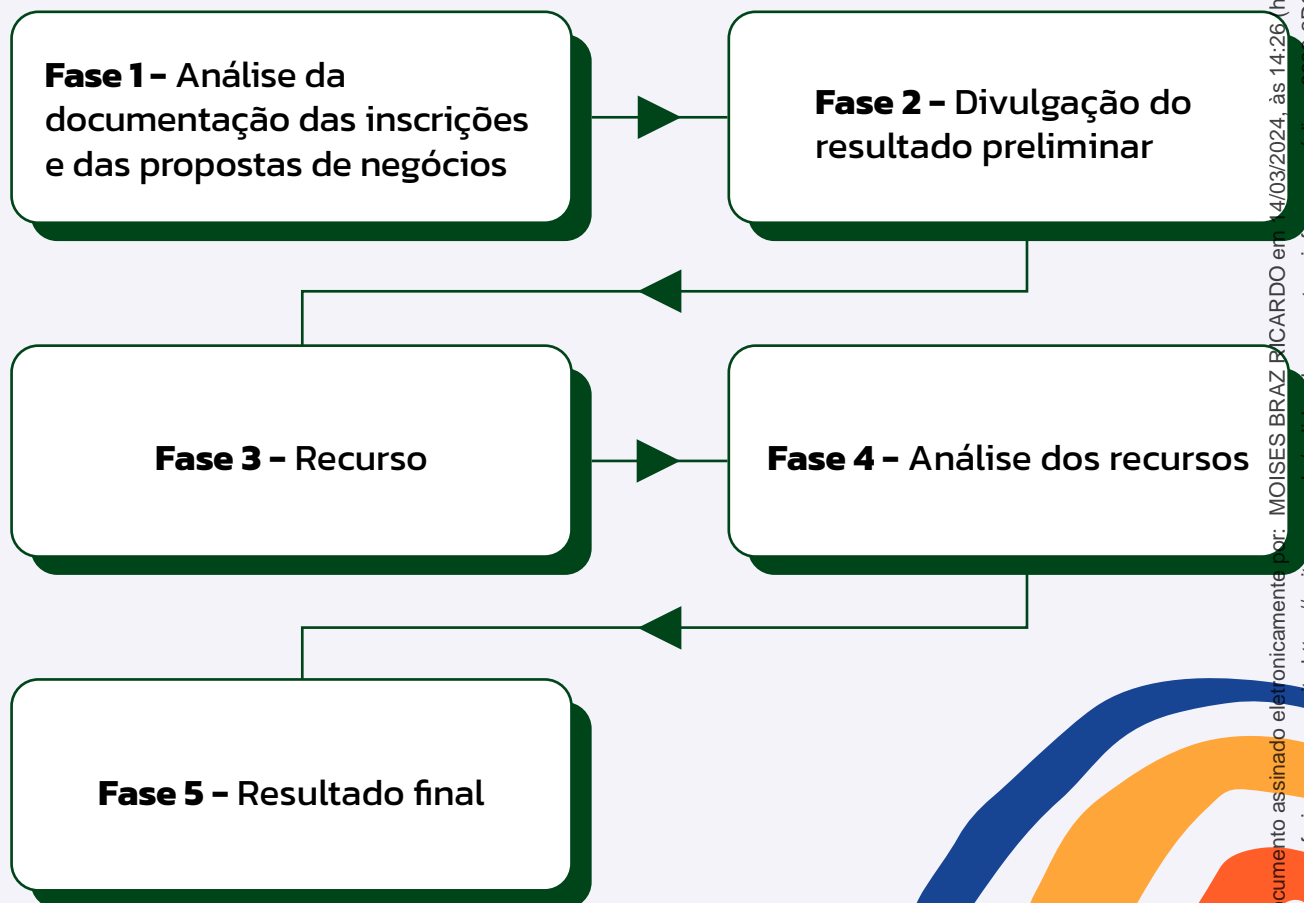
Não deixe para a última hora! A Unidade de Gerenciamento do Projeto São José (UGP) não se responsabiliza por problemas no envio da inscrição.

A lista com o nome de todas as mulheres inscritas será publicada no site da SDA (www.sda.ce.gov.br).

3. SELEÇÃO

Observe com atenção todas as fases da seleção. Todas as informações são importantes!

3.1 Quais são as fases do processo de seleção deste edital?



3.2 Como serão selecionadas as propostas de negócios?

Um comitê irá avaliar as propostas de negócios enviadas. Ele será formado por 5 pessoas, entre técnicos da SDA e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e será chamado de Comitê de Análise e Elegibilidade.

Caso seja necessário, o comitê poderá solicitar assessoria técnica de especialistas de outras instituições parceiras que trabalhem com mulheres.

O comitê poderá, a qualquer momento, pedir mais comprovantes sobre as informações e os documentos enviados pelas mulheres inscritas neste edital, seguindo os princípios da isonomia, da impeccabilidade e da transparência.

Se houver suspeitas de conduta antiética na preparação das propostas de negócios ou de desrespeito a este edital, a candidata poderá ser desclassificada. O comitê irá analisar e julgar cada caso.

A criação do comitê será publicada na forma de Portaria no Diário Oficial do Estado

3.3 Análise e pontuação das propostas de negócios

A pontuação máxima deste edital é de **150 pontos** e está dividida em duas partes:

a. Análise das prioridades (classificatória) - **até 50 pontos**

b. Análise técnica das propostas de negócios (eliminatória) - **até 100 pontos**

3.3.1 Quais os critérios de prioridade para as propostas de negócios?

Serão utilizados 3 critérios que podem dar a você pontos a mais na análise da sua proposta de negócios. Veja a tabela detalhada no **Anexo 1** do edital.

3.3.2 O que será observado durante a análise técnica da sua proposta de negócios?



Coerência do conteúdo



Viabilidade econômica



Prazo de execução



Coerência e clareza sobre as potencialidades do seu negócio



Relevância dos aspectos econômicos, sociais e ambientais



Geração de rendas e parcerias



Inovação tecnológica e transição agroecológica

Os critérios e a quantidade de pontos da análise técnica das propostas de negócios estão detalhados no **Anexo 1** deste documento.

Para continuar na seleção, você precisa conseguir no mínimo **60 pontos** na análise técnica da sua proposta de negócios e não receber ZERO em nenhum dos 7 critérios. O valor máximo é de 100 pontos.

Ou seja, se você fizer 60 pontos no total (ou mais), mas em um dos critérios sua quantidade de pontos for zero, **você será desclassificada**.

As 200 propostas de negócios que tiverem mais pontos estarão aptas a receber recursos financeiros por meio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/PSJ 2ª Fase.

Para aumentar suas chances, você pode incluir, na sua proposta de negócios, investimentos em uma ou mais áreas a seguir:

- Melhorar a qualidade dos produtos e serviços para aumentar as vendas. Isso inclui aprender a administrar e organizar o seu negócio
- Criar métodos e técnicas adequados ao clima da região com o objetivo de melhorar as atividades agrícolas
- Economizar água e energia, por meio de equipamentos e tecnologias específicas
- Comprar equipamentos e licenças para programas de computador
- Contratar serviços de entrega (Correios ou transportadora) que forneçam código de rastreamento, para que o cliente possa acompanhar o pedido
- Investir em máquinas, ferramentas, equipamentos e tecnologias para melhorar a sua produção ou oferecer mais serviços
- Inovar e usar novas tecnologias
- Divulgar o que você vende para que as pessoas conheçam seu produto ou serviço. Você pode usar redes sociais, anúncios em rádio, cartazes, panfletos e outras formas de comunicação

• Melhorar a estrutura física do seu negócio. Para construir ou reformar o local, é necessário:

- Ser uma unidade simplificada de beneficiamento (transformação de matérias-primas em produtos finais), processamento e/ou estocagem de produtos

- Provar que você é a dona do negócio e tem permissão ou um acordo para usar o local onde você quer fazer a construção ou a reforma

- Mostrar um desenho da planta ou projeto simples do que você quer construir ou reformar

- Ter um documento de autorização ambiental, emitido pelo órgão competente ou uma dispensa de licitação, se for necessário, de acordo com as leis ambientais

• Contratar serviços técnicos para ajudar a produzir, vender, divulgar, projetar, certificar ou gerenciar o que você faz*



* Quando contratar serviços técnicos, é importante pensar em:

- estimular a variedade de produtos e serviços
- incentivar o uso de produtos que existem na sua região
- fortalecer a produção agroecológica da região
- usar técnicas que preservem o meio ambiente
- valorizar o conhecimento local e respeitar os agrossistemas
- inserir você, Mulher Rural, em feiras e redes de comércio da região
- melhorar a qualidade da produção, do produto ou do serviço desenvolvido
- melhorar a administração do seu negócio

A Unidade de Gerenciamento do Projeto São José (UGP) irá fornecer apoio técnico e capacitação para fortalecer a execução das propostas selecionadas. Se for necessário, a candidata poderá receber uma visita técnica durante o processo de seleção.

3.4 E se houver empate?

A ordem de classificação das propostas será do maior para o menor número de pontos, sendo a primeira classificada a que receber maior pontuação. As 200 propostas de negócios mais bem pontuadas serão selecionadas.

Havendo empate, será beneficiada a proposta de negócios com mais pontos nos critérios 1 (classificação do município pelo IMA), 2 (clareza na apresentação da proposta) e 3 (resultados esperados com a implantação da proposta de negócios), nessa ordem.

Se o empate continuar, o comitê irá realizar um sorteio, em sessão pública (qualquer pessoa pode ver e participar), para definir a classificação final das propostas.

A lista preliminar com o resultado das propostas aprovadas (classificadas e cadastro de reserva) será publicada, na ordem de classificação, no site da SDA www.sda.ce.gov.br.

As propostas que não conseguirem a pontuação mínima serão desclassificadas.



A lista terá todas as propostas de negócios que conseguiram 60 pontos ou mais, não se limitando ao número de vagas, desde que não tenha zerado nenhum dos critérios.

3.5 É possível discordar do resultado?

Sim. O pedido de revisão é on-line e deve ser endereçado ao comitê, por meio do Sistema Integra, no site da SDA **www.sda.ce.gov.br**.

Você terá 5 dias úteis para enviar o pedido, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

O comitê tem o prazo de 5 dias úteis para analisar e responder aos pedidos de revisão.

O resultado será publicado no site da SDA **www.sda.ce.gov.br**.

Se você perder o prazo, você perde o direito de se manifestar. Não serão aceitos pedidos fora do prazo.

3.6 Resultado Final

A lista com o resultado dos pedidos de revisão e o resultado final das propostas aprovadas (classificadas e cadastro de reserva) será publicada, na ordem de classificação, no site da SDA **www.sda.ce.gov.br**.



Você é responsável por acompanhar as publicações dos resultados de todas as etapas do edital.

1. Informações gerais

2. Inscrições

3. Seleção

4. Pós-seleção e
compromissos da
selecionada

5. Prestação
de contas

6. Fonte de
recursos e valores
do edital

7. Combate
à fraude e à
corrupção

8. Mais
informações

9. Fale com
a gente

10. Termos técnicos
do edital

11. Anexos

Se a sua proposta de negócios conseguiu a quantidade mínima de pontos, mas ficou abaixo dos 200 (duzentos) primeiros, você:

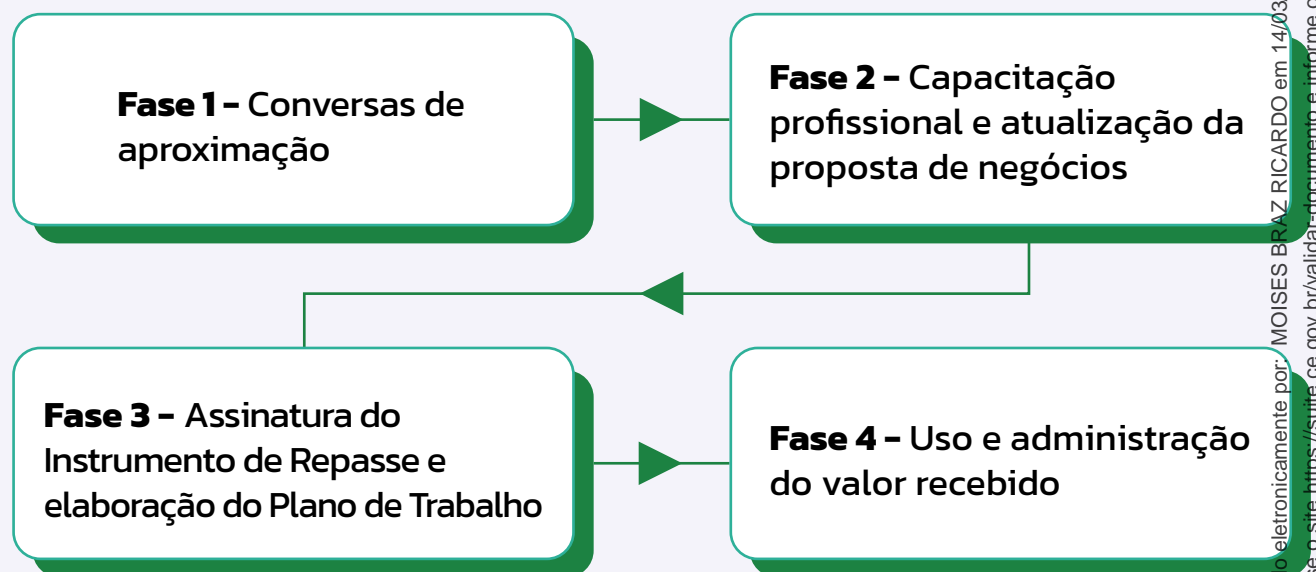
- pode participar dos nossos cursos de capacitação profissional, de forma prioritária, em programas de formação que se encaixem em suas necessidades

- ficará em nosso cadastro de reserva, para possíveis substituições, caso a SDA consiga atender a mais projetos das Mulheres Rurais

4. PÓS-SELEÇÃO E COMPROMISSOS DA SELECIONADA

Essa etapa é muito importante e obrigatória! É neste momento que você vai conversar com outras mulheres selecionadas e com profissionais sobre o seu projeto. Vamos lá!

4.1 Quais são as fases do processo de pós-seleção deste edital?



4.2 Como serão colocadas em prática as propostas selecionadas?

Quando terminar a fase de seleção e o resultado final for divulgado, as mulheres com as propostas de negócios selecionadas irão participar do Programa de Formação.

O Programa tem como objetivo fortalecer o empreendedorismo feminino em nosso Estado.

Serão realizadas atividades de capacitação para estimular habilidades, conhecimentos e experiências. Além disso, iremos estimular a sua formação profissional.

Ele será dividido da seguinte forma:

Conversas de aproximação

A mulher no centro!

6 encontros

24h no total

Capacitação profissional

O negócio no centro!

Módulo básico
80h no total

Módulo específico
16h no total



Observação: as atividades podem acontecer de forma presencial ou virtual (à distância - EAD).

Módulo introdutório: conversas de aproximação

É conversando que a gente se entende! Este momento começará com encontros entre nós e você, Mulher Rural.

Serão formados 10 grupos com até 20 mulheres em cada um. Nos grupos, as participantes irão falar sobre os problemas do seu negócio e pensar em soluções. Serão analisadas todas as ideias para superar as dificuldades encontradas.

Cada um dos 6 encontros irá falar sobre um assunto, divididos da seguinte forma:

- 1 - Minha História, Minha Iniciativa
- 2 - Formação Sociopolítica e Empoderamento Feminino
- 3 - Liderança e Empreendedorismo Feminino
- 4 - Empreendedorismo, Inovação e Cultura Organizacional
- 5 - Organização Produtiva de Mulheres Rurais e as Oportunidades de Crédito
- 6 - Mulheres Rurais e Autonomia

Ações de capacitação profissional

As ações de capacitação profissional serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras e oficinas, em dois módulos.

Módulo básico, com 5 temas:

- 1 - Construindo o Meu Plano de Negócio
- 2 - Marketing Digital e Redes Sociais
- 3 - Noções Básicas de Finanças e Contabilidade
- 4 - Inovação e Desenvolvimento de Produtos
- 5 - Oportunidades de Acesso a Crédito: apresentar os principais programas de crédito



Observação: podem ocorrer alterações nos temas dos cursos para melhorar a capacitação.

Módulo específico, com temas variados, de acordo com o perfil de cada negócio.

Os módulos devem começar,
de preferência:

- módulo básico: 30 dias após a última oficina das conversas de aproximação;
- módulo específico: 30 dias após o último encontro do módulo básico.



É obrigatório participar das conversas de aproximação e das ações de capacitação profissional. Você só vai receber o apoio financeiro se tiver presença mínima de, pelo menos, 85% da carga horária de cada módulo.

4.3 Assinatura do Instrumento de Repasse

A UGP do Projeto São José IV irá entrar em contato com as mulheres que terminaram o Programa de Formação de Mulheres para assinar o Instrumento de Repasse.

O Instrumento de Repasse é a última fase deste edital e ele só será assinado se você cumprir todas as suas fases e etapas. **Ter seu projeto selecionado não garante que você vai assinar o Instrumento de Repasse, nem receber o recurso.**

O QUE É O INSTRUMENTO DE REPASSE?

É um documento assinado entre a mulher selecionada pelo Projeto São José e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). Nele está definido o que você precisa fazer para receber o dinheiro e como colocar em prática as iniciativas para o seu negócio.

Ele pode ser interrompido a qualquer momento, se os objetivos da proposta de negócios selecionada forem modificados, se forem encontradas irregularidades nas iniciativas ou alguma regra deste edital for descumprida.

1. Informações gerais

2. Inscrições

3. Seleção

**4. Pós-seleção e
compromissos
da selecionada**

5. Prestação
de contas

6. Fonte de
recursos e valores
do edital

7. Combate
à fraude e à
corrupção

8. Mais
informações

9. Fale com
a gente

10. Termos técnicos
do edital

11. Anexos



Antes de assinar o Instrumento de Repasse, você precisa se cadastrar no Sistema e-Parcerias da Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE) no link <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/TypoCadastro.seam>

Para assinar o Instrumento de Repasse, você deve entregar os seguintes documentos:

- Certidão Cadastral no Sistema e-Parcerias da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE)
- Cópia do RG (frente e verso)
- Cópia do CPF
- Comprovante de endereço (se o comprovante estiver no nome de outra pessoa, você deve enviar uma declaração de comprovante de residência, usando o modelo do **Anexo 3**)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (<https://internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>)
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)
- Plano de trabalho atualizado de acordo com a proposta de negócios aprovada (**Anexo 4**)
- Outros documentos, se necessário



Você tem 10 dias úteis* para entregar os documentos, a partir da data de solicitação da SDA. Se você perder o prazo, você pode ser desclassificada e outra participante será chamada.

*Dias úteis não incluem finais de semana e feriados

Você deve fazer um Plano de Trabalho, de acordo com o modelo do **Anexo 4**. Ele será anexado ao Instrumento de Repasse. Nele estão as informações do planejamento financeiro da sua proposta de negócios, incluindo metas e período de execução, por exemplo.

4.4 Como usar e administrar o valor recebido?

A UGP do Projeto São José IV vai orientar você a utilizar o dinheiro recebido de acordo com as diretrizes e normas de aquisições do Banco Mundial.

Você deve registrar no Sistema Integra toda movimentação financeira feita com o dinheiro recebido da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (saques, pagamentos e transferências, por exemplo). Isso é necessário para a equipe da UGP do Projeto São José IV acompanhar os investimentos realizados.



Você não poderá sacar o dinheiro que recebeu da SDA. Todos os gastos do seu negócio deverão ser feitos por meio de transferência bancária ou PIX.

Não se preocupe! Se você tiver algum problema para registrar essas informações no Sistema Integra, a UGP do Projeto São José IV vai indicar outra maneira de fazer esses registros.

O repasse do valor será feito em uma única parcela, por meio de transferência bancária em conta específica para este edital. A SDA irá informar o período

1. Informações gerais

2. Inscrições

3. Seleção

**4. Pós-seleção e
compromissos
da selecionada**

5. Prestação
de contas

6. Fonte de
recursos e valores
do edital

7. Combate
à fraude e à
corrupção

8. Mais
informações

9. Fale com
a gente

10. Termos técnicos
do edital

11. Anexos

correto para a abertura da conta.



É preciso abrir uma conta apenas para receber os recursos financeiros previstos neste edital.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestar contas é fundamental. A SDA precisa saber tudo o que foi feito com o dinheiro que você vai receber.

5.1 O que é e como é feita a prestação de contas?

A prestação de contas, neste edital, é a comprovação do que foi feito com o dinheiro recebido da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. Para isso, você precisa anexar todos os comprovantes de despesas. Eles irão provar que os seus gastos estão de acordo com os valores previstos para executar a sua proposta de negócios.

Os documentos que podem ser solicitados pela SDA são:

- notas fiscais, faturas, recibos ou outros documentos fiscais previstos em lei específica
- comprovantes de pagamentos dos impostos e contribuições devidos, quando houver
- cotação de preços (pelo menos 3 propostas), para comprovar que você escolheu a maneira mais vantajosa de usar o dinheiro recebido
- comprovantes de pagamento (TED, DOC, PIX e transferências bancárias, por exemplo) para comprovar quem recebeu o dinheiro
- contratos de prestação de serviços, orçamentos, e-mails ou propostas que identifiquem os valores pagos e o período de prestação de contas

A SDA vai solicitar a prestação de contas no prazo determinado no Instrumento de Repasse.



Você terá que devolver o dinheiro recebido para a SDA, se:

- não prestar contas
- não terminar o seu projeto
- não usar o recurso dentro do prazo
- utilizar o recurso de forma indevida

Se o dinheiro não for devolvido, a SDA irá iniciar um processo de tomada de contas especial para verificar o prejuízo financeiro causado ao Estado do Ceará e você pode ser responsabilizada civil e criminalmente.

Se você terminar o seu projeto e tiver sobrado dinheiro, é possível solicitar autorização para usar o restante.

A SDA vai analisar e decidir se autoriza ou não. Caso autorize, será necessário fazer um aditivo ao Instrumento de Repasse.

6. FONTE DE RECURSOS E VALORES DO EDITAL

Estamos quase lá! Nesta seção, saiba mais sobre os recursos financeiros deste edital.

R\$ 6.000.000,00

(seis milhões de reais)

é o valor total deste edital.

Os recursos financeiros para realizar este edital vêm do Projeto São José IV por meio do tesouro estadual, e do acordo de empréstimo n. 8986-BR, assinado entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

A SDA só irá realizar a assinatura do Instrumento de Repasse e a transferência do dinheiro, se for confirmado que os projetos são possíveis de serem colocados em prática pelas participantes.

Se surgirem novos recursos, outras propostas de negócios poderão ser desenvolvidas, seguindo a ordem de classificação feita pelo Comitê de Análise e Elegibilidade.

6.1 Qual o valor máximo que cada projeto pode receber?

R\$ 30.000,00

divididos da seguinte
forma:

- até **R\$ 25.000,00** para ampliar, fortalecer e gerenciar o negócio
- até **R\$ 5.000,00** para contratar assessoria técnica



Ser selecionada não garante que você vai receber o recurso financeiro e nem que, se receber, será o valor máximo (R\$ 30.000,00).

6.2 Impedimentos para receber o recurso financeiro

Você não vai receber o recurso financeiro se:

estiver inscrita em cadastros de inadimplência dos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

não entregar, no prazo de **10 dias úteis** a contar do pedido de envio, os documentos solicitados no item 4.3 deste edital



Você deve usar o dinheiro recebido **somente** para pagar despesas relacionadas à execução do seu projeto. Exemplos: compra de equipamentos, materiais, contratação de serviços etc.

6.3 Qual o prazo para usar o recurso do projeto?



12 meses, a contar da assinatura do Instrumento de Repasse.

7. COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Saiba mais sobre as regras do Banco Mundial quando se trata de transferência de recursos.

Nos processos de aquisição, seleção e execução de contratos que o Banco Mundial financia, exige que seus funcionários, prestadores de serviço e parceiros*:



sigam o mais alto padrão ético;



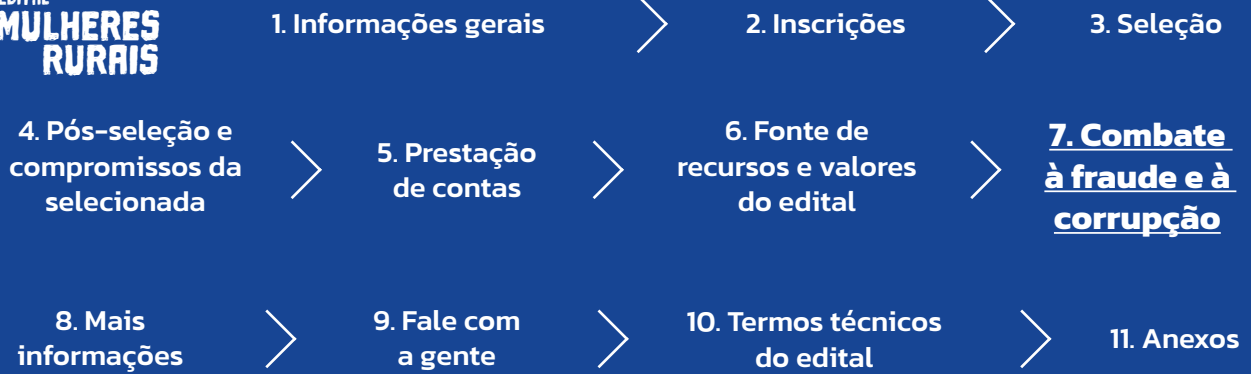
não se envolvam em práticas de fraude e corrupção.

As expressões abaixo são definidas da seguinte forma:

(I) "prática corrupta" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros;

(III) "prática fraudulenta" significa qualquer ato ou omissão, falsificação de fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a obter benefício financeiro ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação;

*Parceiros, neste caso, incluem: mutuários (inclusive dos beneficiários de financiamento do banco), licitantes (candidatos ou proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, terceirizados, consultores terceirizados, agentes (declarados ou não)



(III) “prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

(IV) “prática coercitiva” significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

(V) “prática obstrutiva” significa (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou, (bb) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção auditoria do Banco.

O Banco Mundial não irá aceitar a proposta vencedora se for provado que a pessoa física ou jurídica* participou de práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução quando participou da concorrência.

O Banco Mundial pode declarar a aquisição viciada, se concluir, a qualquer momento, que os beneficiários do contrato de empréstimo se envolveram em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução. As pessoas envolvidas irão responder civil e criminalmente por seus atos, de acordo com o que está previsto no Acordo Legal assinado entre as partes.

*estão incluídos, também, seus funcionários, agentes, consultores, terceirizados, fornecedores ou prestadores de serviços e seus funcionários.

1. Informações gerais

2. Inscrições

3. Seleção

4. Pós-seleção e
compromissos da
selecionada

5. Prestação
de contas

6. Fonte de
recursos e valores
do edital

**7. Combate
à fraude e à
corrupção**

8. Mais
informações

9. Fale com
a gente

10. Termos técnicos
do edital

11. Anexos

A pessoa física ou jurídica sofrerá punições, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e as políticas e procedimentos vigentes sobre aplicação de sanções estabelecidas no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, se for provado, a qualquer momento, o envolvimento em fraude e corrupção em processos de compra, seleção e/ou execução de um contrato financiado pelo banco.



Observação: o item 7 deste edital foi reescrito utilizando as técnicas de Linguagem Simples para melhor compreensão do documento. Trata-se de uma adaptação ao texto padrão do Banco. Se houver algum problema de interpretação, irá valer o que está escrito no texto oficial do Banco Mundial.

8. MAIS INFORMAÇÕES

Estamos quase terminando, mas não deixe de ler as informações a seguir. Elas são muito importantes!

Este edital e seus anexos estarão disponíveis no site da SDA <https://www.sda.ce.gov.br/>. O extrato deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com a lei.

A Unidade de Gerenciamento do Projeto São José (UGP) irá divulgar este edital também, em suas mídias sociais (Facebook e Instagram), em seminários on-line e em reuniões locais organizadas por sindicatos e associações, por exemplo.

8.1 Direitos de som e imagem

Ao se inscrever, você autoriza o uso do seu nome, da sua imagem e da sua voz, da sua proposta de negócios, dos seus dados pessoais e da sua marca. Você também autoriza o uso das imagens do local do seu negócio e do seu produto e da divulgação de todos os documentos que você enviou para participar deste edital.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário poderá usar este material para divulgar e promover as ações e resultados do projeto. Trata-se de material institucional e você não vai receber nenhum valor a mais por isso.

8.2 Pagamento a servidor

É proibido pagar ou favorecer qualquer pessoa servidora da administração pública, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista para ajudar você com serviços de consultorias ou assistência técnica.

8.3 Informações para a inscrição

As informações preenchidas nas inscrições servirão para enviar comunicações ou completar algum dado durante o processo de seleção. A SDA não irá se responsabilizar se, por falta ou erro no preenchimento dessas informações, você não receber os comunicados.

8.4 Impugnação do edital

Qualquer pessoa poderá impugnar este edital. Para isso, você precisa enviar a justificativa, endereçada ao Comitê de Análise e Elegibilidade, para o e-mail **editalmulheresrurais.psj@sda.ce.gov.br**, ou protocolar pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Você pode fazer isso até 10 dias antes da data final das inscrições. Explicando melhor: se as inscrições terminam no dia 07/05/2024, você pode impugnar o edital até o dia 27/04/2024.

As impugnações paralisam os prazos previstos no Edital.

O Comitê de Análise e Elegibilidade é o responsável pelas respostas às impugnações. Elas serão juntadas ao processo físico deste edital e estarão disponíveis para consulta de qualquer pessoa interessada.

Se alguma impugnação gerar alteração no texto do edital, será feita divulgação da mesma maneira que o texto original (publicação no Diário Oficial do Estado - DOE ou no site da SDA). Os prazos deste edital serão alterados no caso de mudança no processo de inscrição ou se descumprir o princípio da isonomia.

8.5 Revogação ou anulação do edital

Este edital poderá ser anulado ou revogado, em parte ou totalmente, se for encontrado algum problema ou erro que não tenha solução. Este fato não dará direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.6 Gestão e armazenamento de dados

As informações que você enviar na inscrição estarão protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pela Lei Federal 13.709/18 e pela Política de Segurança da Informação da SDA.

Ao se inscrever, você autoriza, automaticamente, o uso das suas informações para a SDA compartilhar com você comunicados importantes sobre esta seleção e, também, outras oportunidades que surgirem.

Você também autoriza que todos os dados e informações fornecidas sejam armazenadas e utilizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário/Projeto São José. Elas ficarão guardadas, por tempo indeterminado, no banco de dados da Secretaria de Desenvolvimento Agrário/Projeto São José.

Você pode pedir que eles sejam excluídos a qualquer momento. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário/Projeto São José é obrigada a manter alguns desses dados, por determinação da lei ou regulamento e, por isso, eles não serão eliminados do banco de dados.

8.7 Marco de Gestão Social e Ambiental do Projeto São José

A SDA irá verificar, além da proposta, se as participantes cumprem o que diz o Marco de Gestão Social e Ambiental do Projeto São José – MGSA (disponível em www.sda.ce.gov.br), atendendo as salvaguardas sociais e ambientais, a estrutura de gestão e produção. Se você não cumprir, você pode ser desclassificada do processo seletivo.

8.8 Casos omissos

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário vai resolver qualquer questão não prevista neste edital, de acordo com a lei.

9. FALE COM A GENTE

Estamos disponíveis para ajudar você a tirar as suas dúvidas sobre este edital. Vamos responder o mais rápido possível.



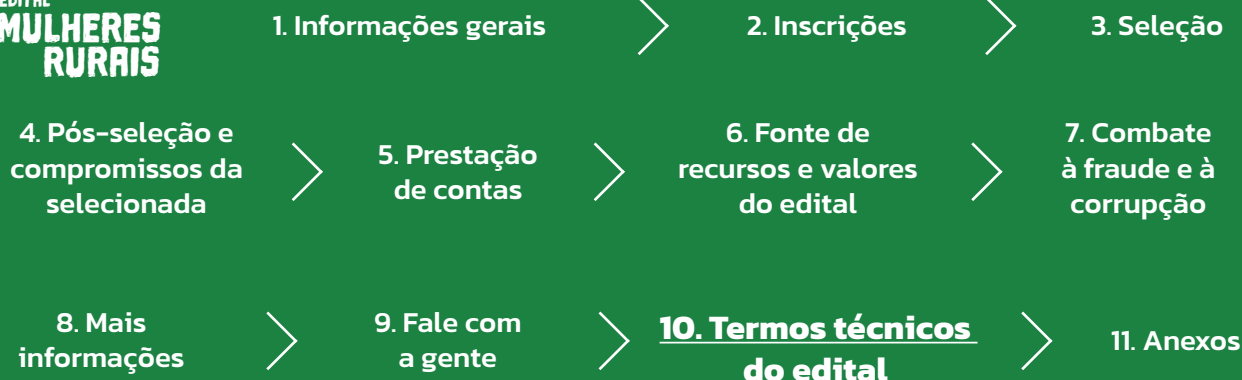
editalmulheresrurais.psj@sda.ce.gov.br



Aplicativo SDA Ceará

Para celulares Android: <https://play.google.com/store/search?q=sda%20ceara&c=apps>

Para celulares iOS: <https://apps.apple.com/br/app/sda-cear%C3%A1/id1465592742>



10. TERMOS TÉCNICOS DO EDITAL

Não entendeu alguma palavra ou expressão? Criamos essa seção para ajudar você!

Acordo Legal: neste documento, é o contrato que você vai assinar com o Banco Mundial, que fala dos recursos financeiros recebidos neste edital.

Aditivo ao Instrumento de Repasse: neste documento, o aditivo é feito quando ocorre alguma alteração no Instrumento de Repasse, como cláusulas, valores ou documentos, por exemplo.

Anulação do edital: ocorre quando um edital é declarado inválido ou nulo.

Aquisição Viciada: neste documento, significa que, se o Banco Mundial concluir que as pessoas que receberam o recurso financeiro estão envolvidas em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução, o recurso terá que ser devolvido.

Cadastros de inadimplência: é um banco de dados que reúne as informações daquelas pessoas que deixaram de pagar alguma dívida, após certo tempo.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais: é um documento que comprova que você não possui dívidas ou pendências em aberto com o Estado.

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais: é um documento que comprova que você não possui dívidas ou pendências em aberto com seu Município.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União: é um documento que comprova que você não possui dívidas ou pendências em aberto com a União (Governo Federal).

Diário Oficial do Estado (DOE): é o jornal oficial do Governo do Estado onde são publicadas todas as informações oficiais como, por exemplo, contratos e editais.

Empresa pública: a empresa pública é administrada exclusivamente pelo poder público e seus recursos são de origem pública, com suas finalidades definidas em lei.

Extrato do edital: neste documento, é um aviso resumindo as principais informações sobre o edital, como, por exemplo, período de inscrições e formas de participação. Deve falar, ainda, sobre onde encontrar o edital completo para leitura.

Impugnação do edital: ocorre quando a pessoa que tem interesse em participar do edital decide discordar, questionar, contestar uma ou várias partes do documento, apresentando justificativas.

Índice Municipal de Alerta (IMA): neste documento, é uma ferramenta que oferece informações confiáveis sobre problemas climáticos, produção agrícola e assistência social de cada região, para melhorar a situação dessas regiões.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): essa Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais e suas operações, realizadas por empresas públicas ou privadas, que estão em meio físico ou digital.

Licitantes: são todas as pessoas físicas ou jurídicas que participam ou têm interesse em participar de uma licitação.

Mutuários: são as pessoas que irão se beneficiar do investimento que o Banco Mundial (mutuante) irá fazer.

Prática Coercitiva: ocorre quando você prejudica ou ameaça prejudicar, de forma direta ou indireta, qualquer parte (ou propriedade da parte) buscando influenciar indevidamente suas ações.

Prática Colusiva: ocorre quando duas ou mais pessoas se unem para se beneficiar e tirar vantagem de outras partes.

Prática Corrupta: ocorre quando você oferece, dá, recebe ou pede, de forma direta ou indireta, qualquer coisa de valor para que outras pessoas ou instituições influenciem, de maneira errada, as ações de outra parte.

Prática Fraudulenta: ocorre quando você realiza qualquer ato ou omissão que falsifique a verdade, de forma intencional ou irresponsável, levando outra pessoa ou entidade a conseguir algum ou alguns benefícios financeiros ou, ainda, para tentar se livrar de uma obrigação.

Prática Obstrutiva: ocorre quando você realiza qualquer ato ou omissão que falsifique a verdade, de forma intencional ou irresponsável, levando outra pessoa ou entidade a conseguir benefícios financeiros ou, ainda, para tentar se livrar de uma obrigação.

Princípio da Impessoalidade: é o princípio que determina que todo o poder público e seus servidores devem atuar forma imparcial, sempre colocando em primeiro plano o interesse coletivo.

Princípio da Isonomia: é o princípio que indica que todos são iguais perante a lei e que você e todas as pessoas serão submetidas às mesmas regras jurídicas, igualdade de direitos e oportunidades.

Princípio da Transparência: é o princípio que visa garantir a todas as cidadãs e cidadãos acesso aos dados e informações do governo.

Responsabilidade civil: é a obrigação por lei que a pessoa (física ou jurídica) tem de indenizar os danos causados a outra pessoa.

Responsabilidade criminal: a pessoa ou entidade tem que enfrentar as consequências legais por cometer um crime. Se você for considerada culpada, será punida de acordo com a gravidade do crime cometido.

Revogação: a revogação de edital é o ato de cancelar ou invalidar um edital previamente publicado.

Salvaguardas sociais e ambientais: as salvaguardas socioambientais e ambientais são iniciativas para proteger as pessoas e os ecossistemas dos impactos negativos de projetos de investimento, buscando promover o desenvolvimento sustentável.

Sociedade de economia mista: são empresas em que parte delas são controladas pelo governo e parte por empresas privadas.

Tesouro estadual: é o órgão da Secretaria de Fazenda responsável por garantir que os recursos arrecadados sejam distribuídos de acordo com o orçamento aprovado pela Assembleia Legislativa.

Tomada de contas especial: é um processo administrativo que investiga possíveis danos causados às finanças públicas, identificando os fatos e os responsáveis, com objetivo de buscar ressarcimento.

11. ANEXOS

Os anexos fazem parte do edital. Leia atentamente!



ANEXO 1 - Critérios de Pontuação



ANEXO 2 - Modelo de Proposta de Negócios



ANEXO 3 - Declaração de Comprovante de Endereço Residencial



ANEXO 4 - Modelo de Plano de Trabalho



ANEXO 5 - Índice Municipal de Alerta - 2023



ANEXO 6 - Declaração de Comprovante de Endereço do Negócio

BASE LEGAL DO EDITAL

Este edital se fundamenta no §3º do art. 1º da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, na Lei Estadual n. 16.348/2017 (Lei do Projeto São José), na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Complementar n. 178/2018, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD n. 8986-BR, no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação do Projeto, que se refere ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competividade para a Área Rural do Estado do Ceará - Fase II.

Moisés Braz Ricardo
Secretário do Desenvolvimento Agrário

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Tabela de pontos para os casos de prioridade

CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mulher com idade igual ou superior a 30 anos	Documento de Identificação inserido na Manifestação de Interesse no ato de inscrição.	Documento inserido	5	2	10
		Documento não inserido	0		
Mulher chefe de família	Auto Declaração	Sim	10	1	10
		Não	0		
Classificação do município, onde o empreendimento está inserido, de acordo com o <u>Índice Municipal de Alerta (IMA)</u>	Documentação de Classificação do IPECE	1 - Alta Vulnerabilidade	10	3	30
		2 - Média-Alta Vulnerabilidade	10		
		3 - Média Vulnerabilidade	5		
		4 - Baixa Vulnerabilidade	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDO COM A PRIORIZAÇÃO:					50

Tabela de pontos da proposta de negócio Análise técnica

CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Conteúdo Apresentado com coerência: Projeto Descrito de maneira sistematizada e objetiva, contendo todos os elementos para subsidiar a análise.</p> <p>A proposta de negócio é bem organizada e consistente, com todas as informações necessárias para análise.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Alta	10	2	20
		Média	5	1	
		Baixa	5	0,5	
<p>A iniciativa proposta apresenta viabilidade Econômica econômica com capacidade de contribuir para a autonomia financeira da mulher.</p> <p>A proposta é economicamente viável e pode ajudar a mulher a se tornar financeiramente independente.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Apresenta Sim	10	2	20
		Não apresenta em sua totalidade	5	1	

Tabela de pontos da proposta de negócio Análise técnica

CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>A Iniciativa proposta apresenta exequibilidade nos prazos previstos no Edital 01/2024.</p> <p>A proposta será realizada dentro dos prazos estabelecidos no Edital Mulheres Rurais (01/2024).</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Apresenta Sim	10	1	10
		Não apresenta em sua totalidade	0	0	
<p>Diagnóstico apresenta em todos os seus aspectos coerência e clareza de forma a identificar as potencialidades da iniciativa</p> <p>A proposta é clara e coerente em todos os aspectos, identificando as potencialidades do negócio.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Alta	10	2	20
		Média	10	1	
		Baixa	5	1	

Tabela de pontos da proposta de negócio Análise técnica

CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>O projeto apresenta relevância de inclusão produtiva, levando em consideração os aspectos: econômico, social e ambiental.</p> <p>A proposta é relevante para promover a inclusão produtiva, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Alta	10	1	10
		Média	5	1	
		Baixa	5	0.5	
<p>É possível identificar a capacidade de geração de renda da proposta e sua articulação com uma rede de parcerias.</p> <p>A proposta tem o potencial de gerar renda e está bem articulada com redes de parcerias.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Alta	10	1	10
		Média	5	1	
		Baixa	5	0.5	

Tabela de pontos da proposta de negócio Análise técnica

CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>A Iniciativa Proposta apresenta aspectos concretos de inovação tecnológica e transição agroecológica</p> <p>A proposta inclui elementos práticos de inovação tecnológica e transição para práticas agroecológicas.</p>	Formulário de Inscrição da Iniciativa	Alta	10	1	10
		Média	5	1	
		Baixa	5	0.5	
TOTAL DE PONTUAÇÃO ANÁLISE TÉCNICA					100
LINHA DE CORTE PARA APROVAÇÃO 60%					60
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO ATINGIDA					150

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

(Este modelo estará disponível no Sistema Integra)

Olá! Queremos saber mais sobre você!

Como você se chama?		
Onde você mora, as pessoas lhe conhecem por:		
CPF:	Identidade (RG):	
Telefone:	E-mail:	
Qual o seu endereço? Rua ou Avenida:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Localidade:		Cidade:
Onde fica o seu negócio? (caso o endereço seja diferente do da sua residência) Rua ou Avenida:		
Nº:	Bairro:	CEP:
Localidade:		Cidade:
Telefone:		

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 9999-2D99-7999-8888.

ANEXO 2 ————— **MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS**

Gostaríamos que você nos contasse um pouco sobre o seu negócio

Sua atividade é:

() Agrícola

() Não agrícola

Especifique, de forma resumida, o que você faz no seu negócio:

Qual o nome do seu negócio ?

Há quanto tempo você já trabalha com isso?

**Queremos saber mais sobre sua iniciativa. Vamos começar a organizar as ideias?
Segue o roteiro que a gente chega lá...**

1. Resumo Executivo de sua proposta:

Faça uma descrição breve do projeto, destacando o que produz ou comercializa atualmente, quantas pessoas envolvidas na atividade e o que você quer melhorar se for apoiada pelo Edital Mulheres Rurais do Projeto São José.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

2. Introdução:

Nesta parte você vai fazer a contextualização sobre a importância da sua iniciativa, qual o tempo dedicado a ela (quantas horas você trabalha por dia), quais os principais desafios enfrentados para a sustentabilidade do negócio e com quem você conta para fazer as coisas acontecerem.

3. Diagnóstico:

Ninguém disse que seria fácil, mãos a obra...

3.1. Viabilidade econômica: Demonstre a viabilidade financeira do projeto. Verifique se os custos de produção estão equilibrados com as projeções de receita. Considere fatores como a demanda pelo produto ou serviço, os preços de mercado, a competitividade e a disponibilidade de recursos. Para melhor entendimento, você pode apresentar uma tabela resumo com o que foi gasto com a produção e/ou serviço e o faturamento referentes ao ano de 2022, demonstrando a existência de lucro ou prejuízo para sua iniciativa no período do último ano.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

3.2. Capacidade de gestão: Demonstre como você faz a gestão de sua iniciativa. Quais suas habilidades gerenciais, conhecimento do setor, capacidade de tomar decisões estratégicas, planejamento adequado e habilidades de marketing.

3.3. Sustentabilidade ambiental: Considere se o projeto está alinhado com práticas sustentáveis. Verifique se são adotadas técnicas de agricultura sustentável, como o uso eficiente de recursos naturais, a conservação do solo e da água, a preservação da biodiversidade e a minimização do impacto ambiental.

3.4. Potencial de geração de renda: Indique se o projeto tem potencial para gerar renda de forma consistente e significativa. Demonstre se a atividade é lucrativa o suficiente para garantir a melhoria da renda e se existem oportunidades de diversificação ou de ampliação das fontes de renda.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

3.5. Acesso a mercados e canais de comercialização: Apresente os potenciais acesso a mercados e canais de comercialização adequados para seus produtos e/ou serviços. Identifique se há parceiras estabelecidas, canais de distribuição estabelecidos, apoio para a comercialização dos produtos e/ou serviços e possibilidade de acesso a programas governamentais ou redes de comércio justo.

3.6. Apoio e capacitação: Indique quais as capacitações tem participado com foco no desenvolvimento de sua iniciativa, se tem tido suporte para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, acesso a informações relevantes, assistência técnica e apoio na gestão do negócio.

3.7. Impacto social: Demonstre o potencial de impacto social do projeto. Verifique se ele contribui para a inclusão econômica das mulheres, para o fortalecimento da agricultura familiar, para a geração de empregos na comunidade local e para o desenvolvimento sustentável da região.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

4. Objetivos com a iniciativa proposta são:

Não desanime, siga firme, indique para nós o seu Objetivo Geral e quais os objetivos específicos

5. Resultados Esperados:

E, o que você espera mesmo, caso sua iniciativa venha a ser aprovada? Nos conte tudinho...

Você irá detalhar o que espera alcançar com o apoio recebido, não esqueça de dizer quando e como?

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2017. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

6. Orçamento:

Detalhamento dos recursos necessários para a implementação do projeto, incluindo custos com capacitação, assessoramento técnico, infraestrutura, insumos, marketing e outros.

Ah...não vá esquecer que seu limite é de até 30 mil reais, sendo que 5 mil é para o assessoramento técnico.

7. Cronograma físico/financeiro:

O que você espera, caso sua iniciativa venha a ser aprovada?

Apresente o cronograma de execução da iniciativa proposta, tanto das atividades físicas como também do desembolso financeiro.

Para ajudar, estamos disponibilizando os modelos dos cronogramas.

7.1. Cronograma Execução Física

Descrição da atividade	Mês da execução											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
Atividade 4												

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2017. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

ANEXO 2 ————— MODELO DE PROPOSTA DE NEGÓCIOS

7.2. Cronograma Execução Financeira

Descrição da despesa	Natureza da despesa	Valor			
		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor total orçado
TOTAL ORÇAMENTO					

8. Parcerias:

Identifique as possíveis parcerias com instituições governamentais, ONGs, associações locais cooperativas, empresas e outros atores relevantes.

9. Portfólio:

Estamos chegando ao final, mas gostaríamos de visualizar o que você faz de tão especial, afinal o que os olhos não veem, o coração não sente. Mostre o seu potencial. Para isso, envie um vídeo, conforme pedido no Edital 01/2024, mas encaminhe, também, fotos, mídias sociais, e outras coisas bacanas que sua iniciativa vem realizando para divulgar.

10. Vamos Validar a Iniciativa Proposta:

Local e Data

Assinatura da Proponente

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Se preenchida a mão, preencher com letra de forma. Este modelo estará disponível no Sistema Integra)

Eu, _____,
portadora do RG n. _____ órgão expedidor ____ e
inscrita no CPF n. _____, declaro,
que moro e tenho domicílio na cidade de _____,
no estado do Ceará, com endereço na rua/avenida
_____, n. _____, complemento
_____, bairro _____, CEP _____.

Estou ciente de que sou responsável por qualquer informação ou documentação apresentada neste edital que não corresponda à verdade e que posso responder de acordo com o previsto no art. 299 do Código Penal, como prova junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário/ Projeto São José e a Controladoria Geral do Estado - CGE.

_____, _____ de _____ de 2024

Nome da declarante e assinatura semelhante à do documento de identidade

ANEXO 4

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

(Este modelo estará disponível no Sistema Integra)

PLANO DE TRABALHO			
Chamamento Público: nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais Administração Pública: Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
I - DADOS CADASTRAIS			
Proponente:		CPF:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.: Ceará	CEP:	DDD/Fone:
Banco:	Conta Poupança:	Agência:	Operação:
RG/Órgão expedidor:		E-mail:	
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Valor Global: R\$		Data do plano de Trabalho:	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
Título do Projeto:			
IV - PERÍODO DA EXECUÇÃO			
Início:		Término:	

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RIBEIRO CARDOSO em 14/03/2024, às 14:26 (Horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo - código: 9999-2D88-79B9-80G6.

ANEXO 4 ————— MODELO DE PLANO DE TRABALHO

V- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO						
Meta 1	Indicado e físico		Valor total	Período		
	Unidade	Quantidade		Data inicial	Data final	Data final
Etapa 1.1	Unidade	Quantidade	Valor total	Data inicial	Data final	Data final
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 1.1						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Natureza da despesa*
Total da etapa 1.1						

Documento assinado eletronicamente por MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (hrário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2008 e seu Regulamento, conforme especificado na Lei nº 13.127, de 20 de junho de 2014. Para conferir, acesse o site <https://suite.e-cite.gov.br/validar-documento> e informe o código 6909-2D38-79B9-80C6.



ANEXO 4 ————— MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Meta 2	Indicado e físico		Valor total	Período		
	Unidade	Quantidade		Data inicial	Data final	
Etapa 2.1	Unidade	Quantidade	Valor total	Data inicial	Data final	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 2.1						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Natureza da despesa*
Total da etapa 2.1						
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO:						
*Natureza da Despesa: Campo que indica a natureza do item. Domínio: Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Material de Consumo e outros.						
VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
Valor total	Descrição: Natureza da Despesa			%	Valor (R\$)	
	Material permanente					
	Material de consumo					
	Assessoramento técnico					
	Outros					
TOTAL						

Documento assinado eletronicamente por: MÍSSA BRUNO RICAARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.997, de 8 de junho de 2007. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 6969-2D98-79B9-8666.

ANEXO 4 ————— MODELO DE PLANO DE TRABALHO

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	Mês/Ano	Valor

VIII - ASSINATURA DA PROPONENTE
<p>_____ , _____ de _____ de 2024</p> <p>_____</p> <p>Proponente</p>

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2001. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

ANEXO 5

ÍNDICE MUNICIPAL DE ALERTA

(Ano de Referência 2023)

Os resultados do Índice Municipal de Alerta referente ao ano de 2023 são apresentados neste ANEXO, tendo-se como recorte temporal o período concernente aos meses de janeiro a junho. Conforme a metodologia do IMA, os municípios cearenses foram classificados em quatro categorias de vulnerabilidade às adversidades climáticas: **Alta, Média-Alta, Média e Baixa.**

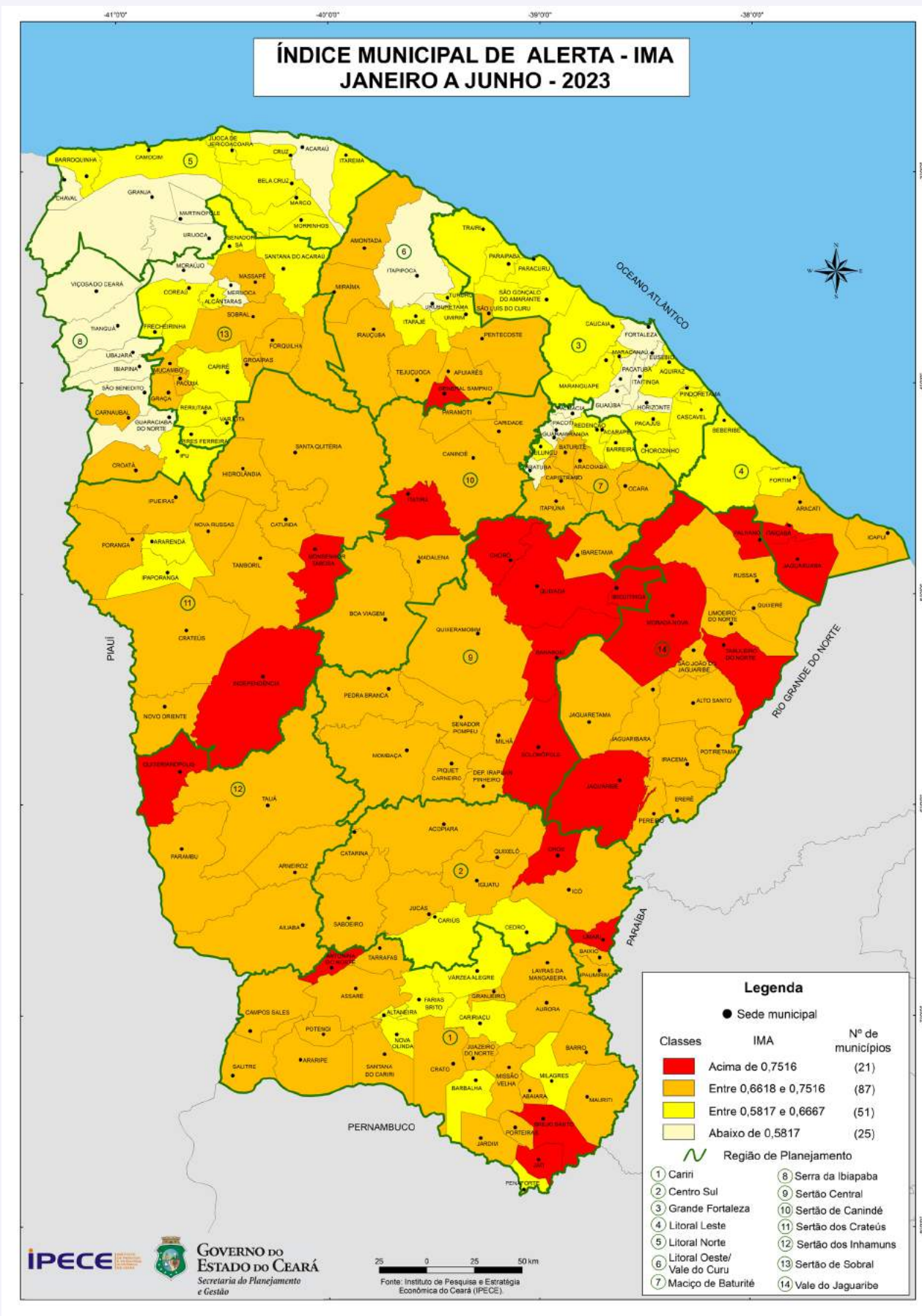
O IMA é uma importante ferramenta de gestão que o Governo do Estado do Ceará dispõe para identificar os municípios que potencialmente podem ser mais afetados pelas intempéries climáticas e pela falta de recursos hídricos adequados para atender às necessidades da população local.

Neste contexto, exhibe-se na Tabela 1 o quantitativo de municípios segundo as quatro classes do IMA para o ano de 2023. Observa-se um total de 21 municípios com alta vulnerabilidade (11,41% do total), enquanto 25 municípios foram qualificados na categoria de baixa vulnerabilidade (13,58%). Menciona-se, ainda, que a maior parte dos municípios cearenses se concentram nas classes de média-alta e média vulnerabilidade, correspondendo, respectivamente, por 47,28% e 27,71% do total de municípios.

CLASSES DE VULNERABILIDADE SEGUNDO O IMA – 2023

Classe	Intervalo do IMA	Nº. de Municípios	Cor no Mapa
1 - Alta Vulnerabilidade	Acima de 0,7516	21	Vermelho
2 - Média-Alta Vulnerabilidade	Entre 0,6618 e 0,7516	87	Laranja
3 - Média Vulnerabilidade	Entre 0,5817 e 0,6667	51	Amarelo
4 - Baixa Vulnerabilidade	Abaixo de 0,5817	25	Amarelo claro

Fonte: IPECE.



Fonte: IPECE.

HIERARQUIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ACORDO COM O ÍNDICE MUNICIPAL DE ALERTA (IMA) - CEARÁ - JANEIRO A JUNHO DE 2023.

Município	IMA	Classe de Vulnerabilidade	Ranking
Quiterianópolis	0,8536	1	1º
Ibicuitinga	0,8384	1	2º
Itatira	0,8133	1	3º
Orós	0,8082	1	4º
Quixadá	0,8011	1	5º
Jaguaruana	0,7992	1	6º
Choró	0,7970	1	7º
Morada Nova	0,7955	1	8º
Jaguaribe	0,7945	1	9º
Monsenhor Tabosa	0,7890	1	10º
Tabuleiro do Norte	0,7752	1	11º
Umari	0,7706	1	12º
General Sampaio	0,7654	1	13º
Palhano	0,7651	1	14º
Independência	0,7650	1	15º
Antonina do Norte	0,7640	1	16º
Brejo Santo	0,7590	1	17º
Banabuiú	0,7546	1	18º
Solonópole	0,7532	1	19º
Jati	0,7529	1	20º
Itaiçaba	0,7524	1	21º
Campos Sales	0,7510	2	22º

Documento assinado eletronicamente por MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_credito 8909-2D39-79B9-80G6.

Quixeramobim	0,7499	2	23°
Jaguaretama	0,7487	2	24°
Alto Santo	0,7486	2	25°
Poranga	0,7457	2	26°
Baixio	0,7426	2	27°
Pedra Branca	0,7424	2	28°
Catarina	0,7416	2	29°
Irauçuba	0,7414	2	30°
Jardim	0,7406	2	31°
Abaiara	0,7398	2	32°
Mauriti	0,7377	2	33°
Canindé	0,7375	2	34°
Itapiúna	0,7374	2	35°
Acopiara	0,7371	2	36°
Ipaumirim	0,7367	2	37°
Araripe	0,7357	2	38°
Apuiarés	0,7350	2	39°
Tarrafas	0,7350	2	40°
Amontada	0,7339	2	41°
Iracema	0,7330	2	42°
Barro	0,7326	2	43°
Deputado Irapuan Pinheiro	0,7319	2	44°
Tejuçuoca	0,7316	2	45°
Santa Quitéria	0,7305	2	46°
Russas	0,7298	2	47°
Icó	0,7285	2	48°

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.e-cite.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo_8999_2D38_79B9_80C6.

Caridade	0,7273	2	49°
Forquilha	0,7272	2	50°
Milhã	0,7268	2	51°
Quixelô	0,7249	2	52°
Salitre	0,7243	2	53°
Pentecoste	0,7240	2	54°
Groaíras	0,7236	2	55°
Catunda	0,7212	2	56°
Paramoti	0,7212	2	57°
Assaré	0,7204	2	58°
Ibaretama	0,7198	2	59°
Pacujá	0,7180	2	60°
Arneiroz	0,7158	2	61°
Limoeiro do Norte	0,7371	2	62°
Lavras da Mangabeira	0,7111	2	63°
Saboeiro	0,7103	2	64°
Potiretama	0,7085	2	65°
Carnaubal	0,7072	2	66°
Iguatu	0,7066	2	67°
Tamboril	0,7063	2	68°
Mombaça	0,7049	2	69°
Icapuí	0,7039	2	70°
Aurora	0,7035	2	71°
Aiuaba	0,6997	2	72°
Missão Velha	0,6993	2	73°
Hidrolândia	0,6979	2	74°

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.e-cite.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo 8999-2D38-79B9-80C6.

ANEXO 5**ÍNDICE MUNICIPAL DE ALERTA**

Crateús	0,6973	2	75°
Sobral	0,6955	2	76°
São João do Jaguaribe	0,6951	2	77°
Boa Viagem	0,6950	2	78°
Nova Russas	0,6941	2	79°
Tauá	0,6940	2	80°
Capistrano	0,6929	2	81°
Senador Pompeu	0,6918	2	82°
São Luís do Curu	0,6906	2	83°
Juazeiro do Norte	0,6905	2	84°
Porteiras	0,6887	2	85°
Croatá	0,6879	2	86°
Ererê	0,6872	2	87°
Graça	0,6856	2	88°
Novo Oriente	0,6855	2	89°
Jaguaribara	0,6849	2	90°
Ocara	0,6847	2	91°
Madalena	0,6846	2	92°
Parambu	0,6825	2	93°
Potengi	0,6819	2	94°
Massapê	0,6806	2	95°
Ipueiras	0,6804	2	96°
Quixeré	0,6798	2	97°
Granjeiro	0,6777	2	98°
Aracati	0,6753	2	99°
Miraíma	0,6748	2	100°

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.e-cite.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo 8909-2D38-79B9-80C6.

Jucás	0,6722	2	101°
Crato	0,6716	2	102°
Pereiro	0,6705	2	103°
Baturité	0,6704	2	104°
Aracoiaba	0,6702	2	105°
Piquet Carneiro	0,6695	2	106°
Mucambo	0,6691	2	107°
Santana do Cariri	0,6689	2	108°
Pires Ferreira	0,6660	3	109°
Cedro	0,6655	3	110°
Penaforte	0,6647	3	111°
Ararendá	0,6646	3	112°
Itapajé	0,6624	3	113°
Barroquinha	0,6559	3	114°
Milagres	0,6555	3	115°
Farias Brito	0,6550	3	116°
Frecheirinha	0,6481	3	117°
Ipaporanga	0,6471	3	118°
Maranguape	0,6391	3	119°
Coreaú	0,6382	3	120°
Cruz	0,6374	3	121°
Reriutaba	0,6368	3	122°
Umirim	0,6351	3	123°
Alcântaras	0,6331	3	124°
Fortim	0,6306	3	125°
Ipu	0,6297	3	126°

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.e-cite.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo_8999_2D38_79B9_80C6.

Marco	0,6275	3	127°
Morrinhos	0,6258	3	128°
Nova Olinda	0,6215	3	129°
Varjota	0,6167	3	130°
Paraipaba	0,6156	3	131°
Jijoca de Jericoacoara	0,6150	3	132°
Barreira	0,6138	3	133°
Bela Cruz	0,6110	3	134°
Várzea Alegre	0,6103	3	135°
Altaneira	0,6094	3	136°
Trairi	0,6087	3	137°
Pindoretama	0,6079	3	138°
Camocim	0,6067	3	139°
Caririaçu	0,6050	3	140°
Tururu	0,6033	3	141°
Pacajus	0,6032	3	142°
Paracuru	0,6028	3	143°
São Gonçalo do Amarante	0,6024	3	144°
Acarape	0,6015	3	145°
Chorozinho	0,6003	3	146°
Barbalha	0,5985	3	147°
Beberibe	0,5965	3	148°
Santana do Acaraú	0,5958	3	149°
Maracanaú	0,5952	3	150°
Itarema	0,5936	3	151°
Aquiraz	0,5923	3	152°

Cariús	0,5885	3	153°
Redenção	0,5880	3	154°
Senador Sá	0,5870	3	155°
Mulungu	0,5851	3	156°
Caucaia	0,5824	3	157°
Cascavel	0,5823	3	158°
Cariré	0,5818	3	159°
Moraújo	0,5744	4	160°
Horizonte	0,5744	4	161°
Acaraú	0,5730	4	162°
Itapipoca	0,5721	4	163°
Granja	0,5693	4	164°
Chaval	0,5647	4	165°
Aratuba	0,5534	4	166°
Martinópolis	0,5505	4	167°
Itaitinga	0,5504	4	168°
Uruoca	0,5493	4	169°
Meruoca	0,5393	4	170°
Pacatuba	0,5393	4	171°
Palmácia	0,5342	4	172°
Guaiúba	0,5330	4	173°
Viçosa do ceará	0,5317	4	174°
Eusébio	0,5276	4	175°
Tianguá	0,5171	4	176°
Uruburetama	0,5062	4	177°
Pacoti	0,5040	4	178°

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.e-cite.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo_8999_2D38_79B9_80C6.

ANEXO 5 ————— ÍNDICE MUNICIPAL DE ALERTA

Guaramiranga	0,5022	4	179°
Fortaleza	0,4764	4	180°
São Benedito	0,4586	4	181°
Ubajara	0,4074	4	182°
Guaraciaba do Norte	0,3967	4	183°
Ibiapina	0,3257	4	184°

Fonte: IPECE.

Documento assinado eletronicamente por: MOISES BRAZ RICARDO em 14/03/2024, às 14:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8909-2D38-79B9-80C6.

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO NEGÓCIO

(Se preenchida a mão, preencher com letra de forma. Este modelo estará disponível no Sistema Integra)

Eu, _____,
portadora do RG n. _____ órgão expedidor ____ e
inscrita no CPF n. _____, declaro,
que realizo minhas atividades de negócios na cidade de
_____, no estado do Ceará, com endereço na rua/
avenida _____, n. _____, comple-
mento _____, bairro _____, CEP _____.

Estou ciente de que sou responsável por qualquer infor-
mação ou documentação apresentada neste edital que
não corresponda à verdade e que posso responder de
acordo com o previsto no art. 299 do Código Penal, como
prova junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário/
Projeto São José e a Controladoria Geral do Estado - CGE.

_____ de _____ de 2024

Nome da declarante e assinatura semelhante à do documento de identidade

O Edital Mulheres Rurais foi elaborado com a aplicação das técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

Esta inovação é resultado da cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário/Projeto São José e o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará.



CRÉDITOS

CAPA: Elane Lima

ICONOGRAFIA: para consultar os créditos acesse

<https://docs.google.com/document/d/1FmsFeWX930P5wo3gHkIntjPZkSPDLVQBibFn70jQhMU/edit?usp=sharing>

